

Procedimento concursal comum destinado a ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Química (CNAEF 524), para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental

ATA N.º 8

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h05, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Química (CNAEF 524), para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental (DQAM), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 19 de setembro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 1034/2023, publicado sob o Aviso n.º 22799/2023, no Diário da República, n.º 228, 2.ª série, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202311/0874, ambos de 24 de novembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - Sílvia Isabel Pinto Duarte, Chefe da Divisão de Qualificação Ambiental.

Vogal Efetivo:

2.º Vogal - Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

Vogal Suplente:

1.º Vogal - Carolina Storch, Técnica Superior da Divisão de Qualificação Ambiental.

1. A reunião do Júri teve por objeto apreciar as eventuais alegações apresentadas em sede de audiência de interessados na sequência do ato de publicação do projeto de lista unitária de ordenação final e respetiva notificação dos candidatos para o efeito, bem como deliberar sobre a elaboração da lista unitária de ordenação final e deliberar sobre a cessação do procedimento concursal por deserção.

2. Concluída a fase de audiência de interessados, tendo este Júri aferido que nenhum dos candidatos veio pronunciar-se nesta fase procedimental, deliberou, seguidamente, manter inalterada a lista de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

3. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, nos termos do n.º 1 do art.º 25.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro – de ora em diante, Portaria.

4. Contudo, tendo em conta que 2 (dois) dos candidatos obtiveram uma valoração inferior a 9,5 na "Entrevista de Avaliação de Competências" (EAC), o que determinou a sua exclusão do presente

procedimento concursal, conforme resulta do preceituado na alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria, e dos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202311/0874, de 24 de novembro, e que um foi excluído do presente procedimento concursal em virtude de não ter comparecido ao método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências" (EAC), conforme resulta do ponto 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202311/0874, de 24 de novembro, verificou-se que o presente procedimento concursal ficou deserto.

5. Assim, deliberou o Júri, por unanimidade, submeter a Despacho do Exmo. Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal a cessação do presente procedimento concursal, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria.

6. Posto isto, e de harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 25º da Portaria, deliberou, também, o Júri notificar os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

7. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º da Portaria, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h30, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **Sílvia Isabel Pinto Duarte**
Num. de Identificação: 09554233
Data: 2024.08.16 17:35:10+01'00'

Presidente

Assinado por: **CAROLINA COUTO
GONÇALVES FERREIRA STORCH**

Num. de Identificação: BI11195023

Data: 2024.08.16 17:55:05 GMT+01:00

2.º Vogal Efeito



1.º Vogal Suplente

